



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014**

Aditamento ao Contrato nº 85/2014

Processo Administrativo n.º 7135/2018

ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 085/2014 - OBJETO: SEGURO VEICULAR DA FROTA DE CARROS QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S/A, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado Contratante, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **61.074.175/0001-38**, com sede e administração à Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- O valor do aditamento é de R\$ 131.200,00 (Cento e Trinta e Um mil Duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

3.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 085/2014** por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo **e findará 02 de Agosto 2019.**

1





**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**21.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**21.01.10 – Gestão Municipal de Educação**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.101.0000

**22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.000.0000

**20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

**20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.604.0000

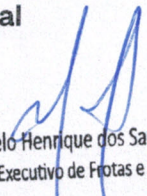
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

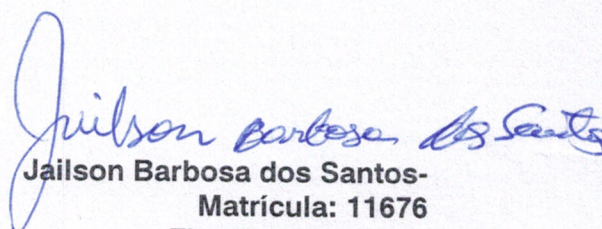
**Conceição da Barra – ES 03 de Agosto 2018.**

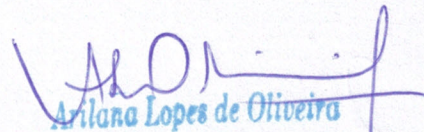
  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito Municipal

  
Marcelo Henrique dos Santos Alves  
Ger. Executivo de Frotas e Licitações

**Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A**  
**CNPJ/MF de nº 61.074.175/0001-38**  
**CONTRATADA**

  
**Jailson Barbosa dos Santos-**  
**Matrícula: 11676**  
**Fiscal do Contrato**

  
**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

